

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 43/2019/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Prof. Me. Jeferson Luís de Azeredo, representante da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;
- II. Prof.ª Dra. Michele Gonçalves Cardoso, representante da Diretoria de Ensino de Graduação;
- III. Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller, representante do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE;
- IV. Prof. Dr. Vidalcir Ortigara – representante do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE;
- V. Prof. Ma. Gislene Camargo – representante dos Cursos de Licenciatura.

Parágrafo Único – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo professor Jeferson Luís de Azeredo.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de maio de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC